



Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

RESOLUÇÃO CD.CBKC Nº 01/2024

CONSELHO DISCIPLINAR DA CBKC

Estabelece Calendário Ordinário 2024 para as reuniões do Conselho Disciplinar com objetivo de julgamento dos processos.


O Presidente do Conselho Disciplinar, no uso de suas atribuições, inculpada nos artigos 34 e 35 do Estatuto da Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC, RESOLVE criar o Calendário Anual com a Pauta Ordinária para que ocorram as reuniões com os Membros do Disciplinar para julgamentos dos processos, com as seguintes datas:

- JULHO – 25/07/2024 – ÀS 18H DE BRASÍLIA
- AGOSTO – 29/08/2024 - ÀS 18H DE BRASÍLIA
- SETEMBRO – 26/09/2024 - ÀS 18H DE BRASÍLIA
- OUTUBRO – 31/10/2024 - ÀS 18H DE BRASÍLIA
- NOVEMBRO – 28/11/2024 - ÀS 18H DE BRASÍLIA
- DEZEMBRO – 19/12/2024 - ÀS 18H DE BRASÍLIA

As reuniões ocorrerão sempre por teleconferência através da plataforma zoom.

Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias, tantas quanto forem necessárias.

Registre-se e dê conhecimento público e aos membros do Conselho Disciplinar.


JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO
Presidente do Conselho Disciplinar

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA - CBKC

Avenida Nilo Peçanha, nº50 - Sala 2601

Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20020-906

cbkc@cbkc.org

www.cbkc.org